



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
1	54

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 2

EMENDA SUPRESSIVA Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 518/2025

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 518/2025.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026

Vereador Braulio Lara

Partido NOVO

